



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 338, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 16569/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa, **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matrícula 104.249.513), que se deslocará da cidade de Sousa/PB à cidade de Itaporanga/PB, no dia 05 novembro de 2019, com retorno previsto para o dia 07 de novembro de 2019, com o objetivo de realizar audiências na Vara do Trabalho de Itaporanga/PB, no período de 05 a 07 de novembro de 2019, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, e consoante ATO TRT SCR N.º. 100/2019.

Art. 2º Autorizar o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba